

Decisão: A comissão deliberou pela manifestação do Procurador Eder Cordeiro dos Santos Imobiliário, em nome do terreno nº 46 (quarenta e seis), Bairro Quilombo, Iúna/ES.

Processo: 335/2015 – LUIS BENVINDO DA COSTA.

Assunto: Alienação de um lote de terreno urbano municipal situado na Rua Raul Caetano da Silva nº 46 (quarenta e seis), Bairro Quilombo, Iúna/ES.

Decisão: A comissão (por unanimidade) envia o presente processo para o Prefeito Municipal que este informe se há providências sendo tomadas para sanar as dúvidas apontadas no art. 07 e verso (laudo técnico do engenheiro Erivelton Alexandre Almeida) e os dados.

Processo: 3.580/2014 – TEREZINHA FLÁVIA DE OLIVEIRA FRANCISCO.

Assunto: Alienação de um lote de terreno urbano municipal situado na Rua Maria Ribeiro Florinda nº 262 (duzentos e sessenta e dois), Bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES.

Decisão: A comissão envia o presente processo para o Setor de Engenharia do Município de Iúna/ES para a devida análise. E também remete o processo para o Setor de Fiscalização e Regularização do Imobiliário para informar a real dimensão do lote (in locu) em conformidade com o cadastro imobiliário.

Processo: 909/2013 – VICENTE DE PAULA GARCIA.

Assunto: Alienação de um lote de terreno urbano municipal situado na Rua José Roberto de Moraes nº 53 (duzentos e sessenta e dois), Bairro Centro, Iúna/ES.

Decisão: A comissão envia o presente processo para o Setor de Engenharia do Município de Iúna/ES para a devida análise. E também remete o processo para o Setor de Fiscalização e Regularização do Imobiliário para informar a real dimensão do lote (in locu) em conformidade com o cadastro imobiliário.

Ata nº. 003/2015 da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

*Daniel Soares*  
*Daniel Soares*  
*Daniel Soares*

ATA Nº 004/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

nos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 13:00 (treze horas), na sala do Setor de Fiscalização e Regularização de Imóveis, subordinado à Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, deu-se início à reunião da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária (CSPRF), estando presentes os membros Danilo Soares de Miranda (fiscal), Guilherme Isaac Gomes Barbosa (Tecnólogo em Construção Civil) e José de Oliveira da Silva. Após as explicações iniciais dos membros presentes ficaram uma hora aguardando a presença do procurador municipal Eder Cordeiro dos Santos e do procurador legislativo Marco Antônio Sossim de Oliveira. Era necessária a presença dos procuradores para sanar as dúvidas jurídicas pertinentes aos processos (e inerentes aos mesmos). Às 14:00 (quatorze horas) sem o comparecimento dos procuradores e sem quórum (apenas três dos seis membros da comissão presentes), encerrou-se a reunião.

Ata nº. 004/2015 da Comissão Sindicante Permanente para a Regularização Fundiária.

Nada mais havendo a tratar, eu (Danilo Soares de Miranda) lavrei a presente ata, que segue por mim assinada e, os demais membros presentes.

*Daniel Soares*  
*Daniel Soares*  
*Daniel Soares*